



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 16/2022

24 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.002156/2022-37

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO - PEIC 2022
MULHERES IMPACTANDO MENINAS - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE GAROTAS EM TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CIÊNCIAS
INTEGRANDO UNIVERSIDADE E COMUNIDADE: FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA E RELACIONAMENTO COM EGRESSOS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto aos projetos **Mulheres Impactando Meninas - Incentivo à participação de garotas em Tecnologia, Engenharia e Ciências** e **Integrando Universidade e Comunidade: Formação Profissional Continuada e Relacionamento com Egressos** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Perfil	Projeto	Área da vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas Duração máxima das bolsas	Duração máxima das bolsas	Local das atividades
1	Mulheres Impactando Meninas - Incentivo à participação de garotas em Tecnologia, Engenharia e Ciências E Integrando Universidade e Comunidade: Formação Profissional Continuada e Relacionamento com Egressos	- Design - Artes	Graduação da UFU	02 (duas, sendo uma para cada projeto)	10 (dez) meses cada	Campus Santa Mônica
2	Integrando Universidade e Comunidade: Formação Profissional Continuada e Relacionamento com Egressos	- Jornalismo - Letras: Português - Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Graduação da UFU	01 (uma)	08 (oito) meses	Campus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Disponibilidade para atuar nas ações pontuais e esporádicas dos projetos que serão realizadas no período noturno, como eventos on-line;

3.2.2. É necessária disponibilidade mínima de dez horas semanais no período comercial (8h00 às 18h00) de segunda à sexta. As demais 10 horas podem ser alocadas no período noturno e/ou aos sábados. O não atendimento acarretará na desclassificação do candidato;

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para desenvolvimento dos materiais e artes para o projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e participação das atividades de extensão, propostas e executadas no formato on-line pelos projetos.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** verica@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Tabela de pontuação preenchida e assinada (ANEXO V) com a documentação comprobatória em um único arquivo no formato PDF.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 16_Perfil XX** (vide item 2)

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. Conforme item 2, a duração máxima das duas bolsas de extensão para o PERFIL 1 é de 10 (dez) meses cada e a duração máxima da bolsa de extensão para o PERFIL 2 é de 08 (oito) meses. Na metade do período de duração da bolsa (cinco meses para o PERFIL 1 e quatro meses para o PERFIL 2), poderá haver a renovação da bolsa, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, até o limite da duração máxima estabelecida para cada bolsa.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso UFU.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e essa atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Análise do Histórico Escolar e do Anexo V.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Documentação (item 4) enviada incompleta ou ilegível acarretará na desclassificação do candidato;
- 8.2. A avaliação e a classificação dos candidatos serão realizadas com base na documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I), sendo resultante da soma aritmética de:
 - 8.2.1. Análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (CRA): de zero a 100 pontos;
 - 8.2.2. Análise dos documentos do Currículo Vitae conforme Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO V).
 - 8.2.3. Área do curso de Graduação do candidato, conforme item 2 deste edital: zero ou 20 pontos;
- 8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: verica@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	25/01/2022 a 13/02/2022
Inscrições	31/01/2022 a 13/02/2022
Análise documental	14/02/2022
Avaliação	14/02/2022
Resultado Parcial	15/02/2022
Recebimento dos Recursos	16/02/2022
Resultado Final	18/02/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: verica@ufu.br

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3325322** e o código CRC **67AD49DD**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Projeto: Mulheres Impactando Meninas - Incentivo à participação de garotas em Tecnologia, Engenharia e Ciências

O Brasil está entre os países com maior desigualdade de gênero do mundo, o que reflete em altos índices de violência contra a mulher, disparidades salariais relevantes e baixa participação feminina em determinadas áreas, como Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (mundialmente conhecidas como STEM, do inglês, Science, Technology, Engineering and Math), assim como em cargos de liderança nessas áreas.

Não há qualquer evidência de que as mulheres meninas tenham menor capacidade ou habilidade para atuar nessas áreas, havendo mais aspectos sociais e culturais envolvidos na baixa participação das mulheres nas STEM, havendo uma tendência que desapareçam em países com maior neutralidade de gênero, ou seja, mais igualitários em questões de gênero. Há vieses que influenciam negativamente a percepção das habilidades das mulheres em STEM, como estereótipos masculinos sobre STEM, expectativas dos pais em relação às filhas, inexistência de objetivos pessoais alinhados, domínio masculino em número pelos colegas do sexo masculino e a falta de modelos femininos.

Projeto: Integrando Universidade e Comunidade: Formação Profissional Continuada e Relacionamento com Egressos

De acordo com a Receita Federal, até maio de 2021 o Brasil contava com cerca de 17.434.688 Micro e Pequenas Empresas (MPEs) registradas – quase 91% do total do país. Em Minas Gerais, há 1.880.095 MPEs, sendo 215.783 localizados na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba¹.

As MPEs são essenciais para o crescimento do país: elas respondem por parcela considerável da geração de emprego e renda e do Produto Interno Bruto (PIB) – em torno de 30% de tudo o que é produzido e 55% dos empregos gerados no Brasil². Com a pandemia de COVID-19, muitas empresas tiveram que encerrar suas atividades, e a grande maioria enfrenta dificuldades, tanto para se manter competitiva no mercado, quanto para adaptar seus negócios à nova realidade. Esse cenário é ainda mais desafiador para MPEs.

¹DATA SEBRAE. O impacto da pandemia de corona vírus nos Pequenos Negócios. (2020). Disponível em: <https://datasebrae.com.br/covid/>.

² MINISTÉRIO DA ECONOMIA (2020). Disponível em: [Governo destaca papel da Micro e Pequena Empresa para a economia do país — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

JUSTIFICATIVA:

Projeto: Mulheres Impactando Meninas - Incentivo à participação de garotas em Tecnologia, Engenharia e Ciências

Dentre outros aspectos culturais e sociais, há uma retroalimentação daninha no contexto apresentado na Introdução: a falta de referências para meninas quanto à participação de mulheres em STEM, sendo caracterizadas como áreas masculinas, representa um obstáculo à escolha dessas áreas pelas meninas, ou seja, quanto menor a consciência da participação e atuação das mulheres em STEM, menor será essa participação. Há uma lacuna de modelos e exemplos.

Além disso, a inclusão e a participação de mulheres em diferentes áreas profissionais e do conhecimento, assim como a atração e a retenção de mais mulheres na força de trabalho STEM, pode maximizar a inovação, criatividade e competitividade, sendo que a oportunidade de seguir carreira em ciência, tecnologia, engenharia e matemática também é uma questão de equidade salarial, pois, as diferenças de gênero são particularmente altas em alguns dos empregos de crescimento mais rápido e mais bem pagos do futuro, como ciência da computação e engenharia.

Projeto: Integrando Universidade e Comunidade: Formação Profissional Continuada e Relacionamento com Egressos

A realização deste projeto é justificada pela sua relevância para a capacitação profissional da comunidade em geral, e em especial de empreendedores e gestores de micro e pequenas empresas e organizações sem fins lucrativos, a partir da construção e mobilização de rede colaborativa com a participação de servidores, alunos e egressos da UFU.

Considerando o cenário enfrentado pelas organizações brasileiras, em especial Micro e Pequenas Empresas, com a realização deste projeto, espera-se contribuir para a capacitação e atualização profissional de gestores e da sociedade em geral, a partir da oferta de cursos e da realização de eventos, estreitando os laços e integrando Universidade e Sociedade.

OBJETIVOS:

Projeto: Mulheres Impactando Meninas - Incentivo à participação de garotas em Tecnologia, Engenharia e Ciências

GERAL

Contribuir para a ampliação de horizonte de meninas quanto à possibilidade de estudarem e/ou trabalharem em áreas voltadas à Tecnologia, Engenharia e Ciências em geral, através da demonstração da participação e contribuição de mulheres nessas áreas atualmente e ao longo do tempo, cooperando para a quebra de paradigmas sociais e culturais que levam a menor participação de mulheres nessas

ESPECÍFICOS

- Evidenciar a participação de mulheres nas áreas de Exatas, Tecnologia, Engenharias e Ciências;
- Realizar, no mínimo, quatro eventos sobre Engenharia, Inovação e Tecnologia, com mulheres como palestrantes / debatedoras;
- Elaborar e divulgar em rede social, pelo menos, 60 vídeos curtos com depoimentos de mulheres, notadamente que atuem/estudem em STEM, sobre as suas vivências, o que as encantou e as levou para essa trilha, bem como desafios superados;
- Promover o engajamento em uma rede social para o projeto;
- Elaborar e divulgar on-line um livreto que trate da participação de mulheres em STEM;
- Desenvolver pelo menos um jogo de tabuleiro sobre a participação e contribuição de mulheres em STEM, com a divulgação on-line de tutorial para a sua elaboração; e
- Promover a difusão da Ciência e Tecnologia entre alunos de escolas públicas de Uberlândia através da divulgação dos materiais e eventos propostos no projeto especialmente esse público.

Projeto: Integrando Universidade e Comunidade: Formação Profissional Continuada e Relacionamento com Egressos

GERAL

Desenvolver ações extensionistas de capacitação e atualização profissional, buscando integrar Universidade e Sociedade através da reaproximação e do estreitamento do relacionamento com egressos da UFU, que participarão do desenvolvimento dessas ações.

ESPECÍFICOS

- Contribuir para a aproximação entre egressos e atuais alunos da Universidade, incentivando a educação continuada e a atuação conjunta para promover oportunidades de capacitação para a sociedade, com foco especial em empreendedores, gestores de micro e pequenas empresas e de organizações sem fins lucrativos;
- Contribuir para a formação social e profissional dos discentes; e
- Promover ações de impacto e transformação social, envolvendo a rede de contatos estabelecida com os egressos da UFU

PERFIL DO BOLSISTA:**PERFIL 1 - Duas vagas com duração máxima da bolsa para 10 (dez) meses.**

Aluno com habilidade para desenvolvimento gráfico, design e/ou em artes que atuará principalmente na elaboração de material de divulgação do projeto e das ações propostas, para divulgação em diferentes formatos e em diversos veículos, como on-line, via sites e redes sociais;

Entusiasta de Extensão, Tecnologia, Ciências e áreas afins;

Criatividade e espírito empreendedor;

Vontade de aprender coisas novas;

Possui sinergia e afinidade com a proposta dos projetos; e

Alunos matriculados preferencialmente a partir do 2º período em curso de graduação na UFU principalmente em cursos relacionados a Design e Artes.

PERFIL 2 - Uma vaga com duração máxima da bolsa para 08 (oito) meses:

Aluno com habilidade para escrita, comunicação e desenvolvimento de textos para, dentre outros, redes sociais, e plataforma do projeto, bem como elaboração de outros conteúdos para divulgação em diferentes formatos e em diversos veículos, como on-line, via sites e redes sociais;

Entusiasta de Extensão, Tecnologia, Ciências e áreas afins;

Criatividade e espírito empreendedor;

Vontade de aprender coisas novas;

Possui sinergia e afinidade com a proposta dos projetos; e

Alunos matriculados preferencialmente a partir do 2º período em curso de graduação na UFU principalmente em cursos relacionados a Jornalismo e Letras: Português.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**PERFIL 1 - Duas vagas com duração máxima da bolsa para 10 (dez) meses.**

- Atuar no desenvolvimento gráfico, design e/ou em artes do projeto;
- Edição de vídeos de curta duração;
- Atuar na elaboração de material de divulgação do projeto e das ações propostas, para divulgação em diferentes veículos.
- Contribuir para a realização e participar das ações e eventos do projeto.
- Colaborar na promoção e divulgação das plataformas e /ou rede(s) social(is) ligada(s) ao projeto, bem como das ações propostas;
- Contribuir com a divulgação do projeto e de seus resultados;
- Participar da elaboração de materiais (como artigos de extensão e divulgação científica).

PERFIL 2 - Uma vaga com duração máxima da bolsa para 08 (oito) meses:

- Atuar no desenvolvimento de conteúdo para a plataforma e as redes sociais ligadas ao projeto e das ações propostas;
- Edição de vídeos de curta duração;
- Atuar na elaboração de material de divulgação do projeto e das ações propostas, para divulgação em diferentes veículos.
- Contribuir para a realização e participar das ações e eventos do projeto.
- Colaborar na promoção e divulgação da plataforma e das redes sociais ligadas ao projeto, bem como das ações propostas;
- Contribuir com a divulgação do projeto e de seus resultados;
- Participar da elaboração de materiais (como artigos de extensão e divulgação científica).

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- Oportunidade de participar de um projeto de extensão universitária, que contribui para a transferência de parte dos conhecimentos gerados na Universidade para a sociedade, bem como na melhoria as condições reais da comunidade externa;
- Aprofundamento do conhecimento em algumas áreas abarcadas pelo projeto;
- Participação e contato com pesquisadores envolvidos diretamente no projeto; e
- Participação de atividades extracurriculares, o que contribui para o desenvolvimento de habilidades e para a formação profissional discente, bem como para o enriquecimento do currículo.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação alcançada pelo candidato
Participação em projeto de extensão e/ou de pesquisa (zero a 32)	8	4	
Participação em cursos de extensão ou congressos de Iniciação Científica, com mínimo de 4 horas de duração (zero a 6)	2	3	
Publicação de artigo científico (zero a 32)	8	4	
Participação de atividades extracurriculares, como Empresa Júnior, Ligas Universitárias ou Diretório Acadêmico por, no mínimo, seis meses (zero a 18)	6	3	
Monitoria (zero a 12)	4	3	
CRA do aluno (zero a 100)	-	-	
Área do curso de graduação UFU (zero ou 20)	-	-	
Total (soma da coluna "Pontuação alcançada pelo candidato")			

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação alcançada pelo candidato" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato:

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente que a pontuação será revisada pela comissão avaliadora, podendo ser alterada conforme os documentos encaminhados.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>